

Vitória (ES), quarta-feira, 20 de Maio de 2026.

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão serão coordenados pelo presidente designado.

**Art. 4º** Na ausência ou impedimento do presidente, fica designado o servidor João Felipe de Almeida Fonseca, NF. 4799399, como substituto.

**Art. 5º** Os efeitos desta portaria se encerram com a revogação do edital do credenciamento.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de maio de 2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
Secretário de Estado da Justiça

**JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR**  
Diretor-Geral da Polícia Penal

**Protocolo 1790436**

### PORTARIA Nº 601-S, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve:**

**CONCEDER** a **CIROMAR LOUREIRO DA SILVA**, NF. 3795055, Subgerente, Ref. QCE-05, localizado (a) no (a) Subgerência de Atenção Psicossocial ao Egresso - SUAPE, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 18/05/2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1790692**

### RESUMO DO PRIMEIRO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS  
**CONTRATADA:** ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA  
**OBJETO:** 1.1 - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2023, pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 08/06/2026.

1.2 O Contrato poderá ser rescindido por conveniência da Administração Pública, bem como quando da conclusão do novo procedimento licitatório sem gerar qualquer direito indenizatório à Contratada.  
1.3 Alterar a Cláusula Terceira, Item 3.6 diante da necessidade de uniformização de entendimento quanto à aplicação do reajuste contratual, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.6 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**VALOR TOTAL LÍQUIDO:** R\$ **9.131.366,91**.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 2022-TXJ9G**

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1790106**

### RESUMO DO PRIMEIRO

#### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS  
**CONTRATADA:** ALIMENTARES REFEIÇÕES LTDA.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2023, pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 08/06/2026.

**VALOR TOTAL LÍQUIDO:** R\$ 7.913.645,18

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**PROCESSO Nº: 2022-ZFL43**

### CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1790128**

### Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

#### EXTRATO DE ORDEM FORNECIMENTO nº 2026.000033.46113.05

**CONTRATANTE:** Polícia Penal do Espírito Santo - PPES.

**PROCESSO Nº:** 2025-B1D3L.

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** ARP nº 035/2026 da Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo.

**CONTRATADA:** Islimpe Comércio De Produtos De Limpeza Ltda.

**CNPJ:** 45.149.907/0001-55

**OBJETO:** PAPEL TOALHA INTERFOLHADO

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.744,00

**VIGÊNCIA:** 01 ano após a publicação do extrato do instrumento contratual no Diário Oficial.

**José Franco Morais Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

**Protocolo 1790732**

### Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

### RESULTADO PRELIMINAR

#### **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE ADESÃO E HABILITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOPRAÇA 2025 - PORTARIA N.º 032.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, com sede na Rua Dr. João Carlos Souza, nº 107, Ed. Green Tower - Barro Vermelho, CEP: 29.057-530 - Vitória / ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado preliminar do referido Edital - Portaria N.º 032. O resultado na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <https://setades.es.gov.br/> no dia 19.05.2026.

Vitória/ES, 19 de maio de 2026.

**FERNANDA MOTA GONÇALO**, Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

**Protocolo 1790173**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/05/2026 09:59:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JEAN DARKISSON MATOS BRANDÃO (PRESIDENTE (COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS  
PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDO PRAÇA 2025) - SETADES - SETADES - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO  
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JPDX62>